



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

AUTOGRAFO DE LEI Nº28/2022, DE 07 DE JULHO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MÂNCIO LIMA - QUADRIÊNIO 2022-2025, E DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU em 19/07/2022, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1.º O Plano Plurianual do Município de Mâncio Lima para o quadriênio de 2022 a 2025, instituído pela Lei Municipal nº 476, de 20 de dezembro de 2021, e as Prioridades e Metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2022, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Art. 2.º Fica autorizada no corrente exercício a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 3.782.083,53** (três milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitenta e três reais e cinquenta e três centavos).

Art. 3.º O Crédito Adicional Especial autorizado pelo artigo anterior, visa à execução de obra de urbanização da Avenida Alameda das Águas no município de Mâncio Lima, com recurso oriundo do Governo do Estado, por meio de Convênio firmado com a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA.

Art. 4.º Os recursos necessários à cobertura do presente crédito são provenientes de excesso de arrecadação, de conformidade com o item II, § 1º do Artigo 43. Da Lei 4.320/1964.

Art. 5.º Fica incluída no programa Cidade Estruturada, do Plano Plurianual de 2022-2025, a ação constante do Anexo I desta lei, para atendimento ao Crédito Adicional citado no artigo 2º.

Art. 6.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei Orçamentaria Anual - LOA 2022 com alocação orçamentária objetivando dar suporte nas despesas realizadas na ação supra citada no Anexo I, parte integrante desta Lei.

Art. 7.º Ficam mantidas as demais disposições da Lei nº 476/2021-PPA.

Art. 8.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Renan da Costa Silva
CPF: 926.428.532-68
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima-Ac

Câmara Municipal de Mâncio Lima – Ac, em 21 de Julho de 2022.



ESTADO DO ACRE
CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

ANEXO I

Programa	CIDADE ESTRUTURADA		
	Ação:	Produto	Meta
	Revitalização da Avenida Alameda das Águas	Espaço Revitalizado	100%


Renan da Costa
CPF: 926.428.532-00
Presidente
Câmara Municipal de Mâncio Lima - Ac